

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

6º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CAMARA TECNICA DE AGUAS SUBTERRANEAS

A sexta Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Aguas Subterrâneas -1 CTAS ocorreu no dia doze de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove 2 horas e foi realizada de maneira totalmente online, via aplicativo Cisco Webex. 3 Membros Presentes: Flávia Dias – Presidência – SEMA/DRHS; Maiquel 4 Lunkes – Comitê Caí; T. César Araújo - Comitê Lago Guaíba e S. Carlos 5 Alberto Pires – Comitê Vacacaí; T. Sergio Cardoso – Comitê Gravataí; T. 6 7 Adilson Steffen – Comitê Turvo e S. Alessandro Noal - Comitê Santa Maria; Isabel Dresch – SOP; Luis Sérgio Feijó – Secretaria da Saúde; S. 8 Cacinele Rocha – Comitê Tramandaí; S. Eliane Rodrigues – Comitê 9 Mampituba; S. Rossana Goulart – FEPAM; Cap. André Avelino Rodrigues 10 Comando Ambiental/SSP. **Demais Presentes:** Carlos Silveira, Ingo 11 Schneider, Francisco Garcia, Leandro Reinehr – DIOUT/SEMA, Leonardo Torres 12 da Silva, Taison Bortolin e Daniel Oliveira de Brito – FEPAM; Alpha Teixeira, 13 Comitê Lago Guaiba; Nelson Della Valli – Sind. Trabalhadores Rurais de Santa 14 15 Rosa; Juliana Young – UNIPAMPA; Carmem Lucia Silveira da Silva e Gabriel Frota – SE CRH/RS. A presidente Flávia Dias dá início à reunião saudando a 16 todos e entra na ordem do dia. **Item 1. Apreciação da ata da 36ª Reunião** 17 **Ordinária da CTAS:** A Presidente coloca que houve solicitações de ajustes na 18 ata. Carlos Silveira – DIOUT solicita que seja alterado no texto onde se diz 19 leitura por explicou a Nota Técnica. A Presidente coloca a ata em regime de 20 21 votação. Aprovada por unanimidade com a alteração proposta. Item 2. 22 Apresentação FEPAM - Diretriz Técnica FEPAM 04/2021: Leonardo Torres apresenta brevemente a equipe que participou da construção da diretriz 23 24 e expõe que as motivações para a construção dessa diretriz técnica foram os 25 problemas encontrados nos monitoramentos de poços de águas subterrâneas. Quanto à aplicabilidade, coloca que a proposta é regrar os procedimentos 26 técnicos e administrativos para o monitoramento de águas subterrâneas. Cita 27 que é aplicável para monitoramento preventivo e para etapas de investigação 28 29 de empreendimentos licenciados. Expõe ainda que é aplicável apenas para 30 aquíferos granulares, portanto, os fraturados não estão contemplados. Faz 31 breve apresentação sobre as definições e as diretrizes gerais. Coloca que há o caracterização hidrogeológica/projeto 32 sobre a monitoramento, sendo necessário justificar o perfil construtivo do poço, além 33 de um capítulo com relatório da construção do poco. Cita ainda que a diretriz 34 técnica coloca que, mesmo não sendo um poço para exploração de água, este 35 deve estar cadastrado no SIOUT. Expõe que ainda é exigido um relatório básico 36 37 de monitoramento da água subterrânea. Coloca que ainda há diretrizes para o encerramento do monitoramento do poço, podendo culminar, por exemplo, no 38 tamponamento. Expõe que no encerramento, é colocado a obrigatoriedade de 39 uma manifestação da FEPAM, com breve relatório sobre o monitoramento e 40 homologando o encerramento. Sérgio Cardoso coloca que já há resoluções do 41 CRH que tratam de prazos para cadastramento no SIOUT. Portanto, há uma 42 43 necessidade de aproximar as informações entre poços de monitoramento e 44 pocos com uma necessidade de monitoramento mais longos. Coloca que a ideia 45 é provocar no sentido de ter uma aproximação das resoluções do Conselho com



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CAMARA TECNICA DE AGUAS SUBTERRANEAS

46

47

48

49

50 51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66 67

68

69

70 71

72

73 74

75

76

77

78

79 80

81 82

83

84

85

86

87 88

89

90

esta diretriz técnica, assim como normas futuras que podem vir a ser elaboradas. Carlos Silveira coloca que considerando a Resolução CRH nº 91/2011 e a norma do CREA nº 08/2007, há um rito para os poços de monitoramento, sendo ele a autorização prévia no SIOUT de modo automático, o cadastramento do poço e a solicitação de dispensa de outorga. Coloca que o DRHS entende que este rito poderia estar explicitado na diretriz técnica. Alpha Teixeira coloca que as atividades de monitoramento são caras e que o ideal é que esse monitoramento ficasse a cargo do órgão ambiental. Cacinele Rocha coloca que, conforme o cronograma apresentado, não há necessidade de reportar cada ação para o órgão ambiental, havendo a possibilidade de envio único das informações. Portanto, questiona se isso não gera situações onde lá no início do processo há falhas técnicas, que só serão identificadas no envio dessas informações. Leonardo coloca que sim, porém, há a questão da responsabilização técnica. Expõe que foi adotada essa metodologia pelo fato de poupar tempo para o empreendedor e para o órgão ambiental. Flávia Dias coloca que o SIOUT gera um relatório para o CNARH com todas as informações dos poços outorgados, incluindo as análises químicas. Após debates e esclarecimentos, passou-se ao próximo item da pauta. **Item 3. Modernização** da Lei 10.350/1994 - Apresentação das sugestões dos membros da CTAS: Sérgio Cardoso coloca que entende que falta alguma redação legal que faça a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental e a implantação da política pública. Cita que pode se observar o decreto com as competências de cada órgão do Estado e fazer uma conexão com as atribuições na gestão de recursos hídricos, com atenção também para as águas subterrâneas. Alpha Teixeira coloca que a Lei 10.350 é muito vaga no que tange ao assunto de águas subterrâneas, havendo apenas duas citações no seu texto. Expõe que a Constituição do Estado trata mais detalhadamente desse assunto, falando inclusive sobre as atribuições dos Comitês no que tange ao tema. Portanto, coloca que o Comitê do Lago Guaíba irá fazer contribuições neste sentido, reforçando a necessidade do tema de águas subterrâneas ser também debatido nos Comitês de Bacia, que hoje só tratam de águas superficiais. Flávia Dias coloca que este é um assunto interessante a ser debatido, pois, as águas subterrâneas muitas vezes não respeitam as fronteiras estaduais, nacionais ou até de bacias hidrográficas. Portanto, acredita que seja necessário um debate sobre a possibilidade de criar um Comitê Gestor de Águas Subterrâneas. Após debates e esclarecimentos, a Presidente Flávia Dias coloca como proposta de encaminhamento que se estude uma possibilidade de colocar as águas subterrâneas como bacia hidrográfica dentro da legislação, com a possibilidade da criação de um comitê específico. Carlos Silveira coloca que se pode elaborar um Ofício da CTAS, direcionado ao Diretor do DRHS, com as sugestões da CTAS. Após breves esclarecimentos sobre os prazos e fluxos, a Presidente passa ao próximo item da pauta. Item 4. Assuntos Gerais: A Presidente relata sobre o seminário de águas subterrâneas, coloca que as apresentações foram extremamente qualificadas е teve uma ampla participação. Sérgio Cardoso reforça a importância deste seminário e



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

6º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CAMARA TECNICA DE AGUAS SUBTERRANEAS parabeniza os membros da CTAS que estiveram envolvidos para sua elaboração. Expõe ainda que já se pode passar a pensar em um segundo seminário, para que se avance neste tema. Juliana Young informa que, em breve, serão disponibilizadas as gravações no youtube, para que todos possam acessar. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente encerrou a reunião.

91

92

93

94

95